

1ª COMISSÃO DISCIPLINAR
RESULTADO DE JULGAMENTO

O Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol torna público o **RESULTADO DE JULGAMENTO**, realizado no dia 13.02.2025, às 18 horas, pela 1ª Comissão Disciplinar do TJD/RN, conforme o processo abaixo discriminado:

PROCESSO Nº 006/2025 – Jogo: CLUBE LAGUNA SAF X ACD POTIGUAR – Campeonato Potiguar Primeira Divisão, realizado em 29 de janeiro de 2025

- Auditor Presidente 1ª CD: Dr. Laumir Correia Fernandes.
- Auditores da 1ª C.D: Dr. Allysson Brunno Morais Avelino, Dr. João Maria Pegado Mendes e Dr. Thiago Galvão Simonetti.
- Auditor Relator: Dr. João Maria Pegado Mendes.
- Procurador: Dr. Luiz Carlos Batista Filho.
- Advogado do ACD Potiguar: Dr. José Williams Rebouças Segundo.
- Advogada do Laguna SAF: Dra. Marina Cardoso de Lima Roson e Dra. Tuany Fernanda Buzato.

1º Denunciado: João Vitor de Oliveira Dreger (primário), atleta profissional do Clube Laguna SAF

Resultado: A 1ª Comissão Disciplinar do TJD/RN, a unanimidade de votos decide pela condenação no artigo 258, §2º, II do CBJD, aplicando a suspensão de 01 (uma) partida.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

2º Denunciado: Lucas Mancuso Lemos dos Santos Ferreira (primário), atleta profissional da ACD Potiguar

Resultado: A 1ª Comissão Disciplinar do TJD/RN, a unanimidade de votos decide pela desclassificação do artigo 250, §1º, do CBJD, para o artigo 254, §1º, II, do CBJD, aplicando a pena de 01 (uma) partida de suspensão.

Natal-RN, 14 de fevereiro de 2025.

Rubem Martins Neto
Secretário Geral do TJD/RN